



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2021/2024

LEI N. 913 DE 2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares às dotações constantes no Orçamento-Programa para o exercício de 2022, Lei nº 899/2021, no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), nas seguintes Classificações Funcionais Programáticas:

02.26.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.391.0014.1035 - CONSTR.AMPL.REF.EDIFICACOES PUBLICAS
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – **Ficha 123** ----- R\$ 180.000,00

02.27.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.1010-MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO
4.4.90.52.0000 – Equip. Material Permanente – **Ficha 218** ----- R\$ 100.000,00

02.27.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.1168-CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA PREDIO E. INFANTIL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – **Ficha 221** ----- R\$ 500.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB
15.452.0015.1047 CONSTR. AMP. CEMITÉRIO VELORIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – **Ficha 474** ----- R\$ 400.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB
15.452.0015.1049 - ABERTURA CALC.PAV.RUAS OBRAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 -Obras e Instalações – **Ficha 476** ----- R\$ 1.010.000,00

02.27.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0007.1013 – CONST. E AMPLIAÇÃO REF. PRÉDIO PRÓ-INFÂNCIA
4.4.90.51.00 -Obras e Instalações – **Ficha 250** ----- R\$ 300.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2017/2020

25.752.0015.1053 - AMPLIAÇÃO SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – **Ficha 510** ----- R\$ 330.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB
26.782.0016.1055 - CONSTR.AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIARIO
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – **Ficha 514** ----- R\$ 300.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes do excesso de arrecadação no exercício e/ou o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Doresópolis/MG, 13 de abril de 2022.


ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei este no quadro
de aviso da Prefeitura Municipal de
Doresópolis/MG

13 / 04 / 22